INSTITUTO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – IRelGov
CNPJ/MF nº 21.736.802/0001-34

Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, os Associados do Instituto de Relações Governamentais ("**IRelGov**"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia **26.04.2018**, às **9h00**, na **Avenida Pedroso de Morais, 1201 - Pinheiros, São Paulo - SP, 03178-200**, Cidade e estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(a) Apreciação e aprovação das contas e do Balanço Geral do IRelGov referentes ao exercício social de 2017;

(b) mudança no Estatuto Social do IRelGov;

(c) consolidação do estatuto social para validação de todas as alterações.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

(a) Eleição do Conselho Deliberativo;

(b) Eleição do Conselho Fiscal.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria do IRelGov, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital de convocação.

Cada chapa deve apresentar um requerimento de registro de chapas, em 3 (três) vias, endereçado à Comissão Eleitoral, e subscrito por todos os candidatos. O requerimento de registro de chapas deverá ser acompanhado de:

i. Ficha de qualificação completa de cada candidato, e no caso de Pessoa Jurídica, indicação de um representante (pessoa física) da empresa em que efetivamente exerça atividade;

ii. Declaração de cada candidato de que não foi condenado e nem está envolvido em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou de natureza criminal. No caso de o candidato ser uma pessoa jurídica, o seu representante legal também deverá apresentar declaração de que não foi condenado e nem está envolvido em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou de natureza criminal;

iii. Caso o candidato seja associado pessoa física e representante legal de pessoa jurídica, no momento da inscrição, deverá declarar se está se candidatando como pessoa física ou como representante legal de pessoa jurídica;

iv. Uma cópia autenticada da cédula de identidade de cada candidato.

Somente poderão integrar as chapas os associados (pessoa física e/ou jurídica) que estiverem quites com as suas obrigações sociais e financeiras.

As chapas para o Conselho Deliberativo serão organizadas da seguinte forma: um Presidente, um Vice-Presidente e 8 (oito) conselheiros. Os candidatos ao cargo de Presidente e Vice-Presidente deverão ser associados pessoa física, e cada chapa poderá ter, no máximo, 30% (trinta por cento) de associados pessoa jurídica.

As chapas para o Conselho Fiscal serão organizadas da seguinte forma: 03 (três) conselheiros titulares e 03 (três) conselheiros suplentes.

Encerrado o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral providenciará, dentro de até 48 (quarenta e oito) horas, a publicação das chapas registradas, através do mesmo meio de divulgação do Edital.

As impugnações das candidaturas poderão ser feitas no prazo de 3 (três) dias contados da publicação da relação das chapas registradas, as quais serão julgadas pela Comissão Eleitoral, que proferirá decisão no prazo de 3 (três) dias, admitindo-se recurso à Diretoria Plena no prazo de 3 (três) dias, cabendo a esta a decisão final no prazo de 3 (três) dias.

A eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal será feita por voto aberto, na forma presencial. O associado que não puder comparecer poderá ser representado por terceiro, através de procuração específica outorgando-lhe poderes para participar e votar em assembleias com a firma devidamente reconhecida em cartório. A referida procuração deverá ser entregue antes do início da abertura da assembleia.

Somente os associados que não estiverem inadimplentes em período não superior a 90 (noventa) dias poderão comparecer, discutir, propor e votar matérias de interesse do IRelGov, bem como eleger os membros do Conselho Deliberativo.

OBSERVAÇÃO 1: Os associados que tenham interesse de ser membro do Comitê Eleitoral devem enviar um e-mail para irelgov@irelgov.com.br até o dia 05.04.2018.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às **9h00**, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial.

OBSERVAÇÃO 2: Nesta oportunidade, nomeiam-se os seguintes membros do Comitê Eleitoral de 2018:

Presidente: Vivian Arcoverde;
Membro 1: Marina Bertucci;
Membro 2: Anselmo Takaki.

São Paulo, 22 de março de 2018.

Erik Camarano
Presidente do Conselho Deliberativo